

RUI MIGUEL DOS SANTOS BRAGA,
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento do disposto nos artigos 8.º e 10.º do Código da Estrada, que a Câmara Municipal do Barreiro, no âmbito de intervenções de instalação de sensores de estacionamento inerentes ao Projeto Europeu SPINE, irá **proceder à interdição de 15 (quinze) lugares de estacionamento na Rua da Recosta, sito na Verderena, a partir das 8h00 do dia 5 de setembro de 2024, e com uma duração previsível de 1 dia.** -----

Esta ação deve-se à necessidade de garantir as devidas condições de segurança na realização de instalação dos sensores de estacionamento. -----

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 29 dias do mês de setembro de 2024. -----

O Vice-Presidente da Câmara

(Rui Braga)